



LEI Nº 0345/2012 DE 10 DE ABRIL DE 2012.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL
A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS
AGRICULTORES DO CÓRREGO DO ENGENHO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,**

**FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE
SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO CÓRREGO DO ENGENHO, entidade inscrita junto ao CNPJ sob o nº 10.539.191/0001-18.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 10 de abril de 2012.


WALDELES CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado em

06/05/2012
Jornal O Uvaio
Pag. 38